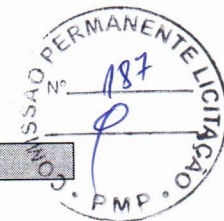


GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

O Futuro não pode parar

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 01.018/2023-AD****ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - PP - SRP**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 00.010/2022**UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA):** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

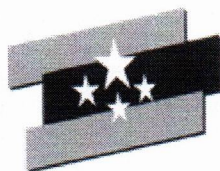
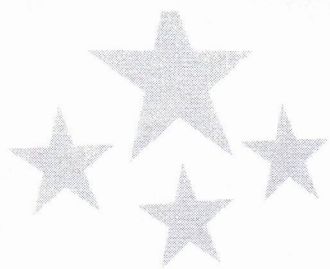
### **1-ABERTURA**

Por ordem dos(a) Ordenadores(a) das Unidades Administrativas, abaixo citado(a), é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Nº **01.018/2023-AD**, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 00.010/2022 do Município de Canindé-Ce**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2022 - PP - SRP**, tendo como órgão gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2022 - PP - SRP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Municipal nº 2.229/2017, para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEÍCULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.**

### **2- JUSTIFICATIVA:**

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, em se tratando de atos do processo licitatório, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse das unidades administrativas do Município.



GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

O Futuro não pode parar

**3 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74										
VÍCULO DE CIRCULAÇÃO	ADM	SAUDE	FINANÇAS	INFRA	ASSIST.	SEG.	EDUC.	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DOE	200	300	200	400	200	150	300	1750	R\$ 128,00	R\$ 224.000,00
DOU	150	400	150	400	200	100	350	1750	R\$ 100,00	R\$ 175.000,00
JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (INDICAR MARCA)	300	500	300	500	300	200	500	2600	R\$ 48,00	R\$ 124.800,00

**EMPRESA:**

EMPRESA	VALOR GLOBAL
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS - CNPJ: 07.779.242/0001-74	R\$ 523.800,00

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com o fornecedor acima, tendo em vista que apresentaram os menores preços na licitação identificada, os quais são vantajosos para a Secretaria que está aderindo a supracitada ARP, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

Considerando, ainda, que esses fornecedores são, de fato, os detentores do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando, por fim, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro;

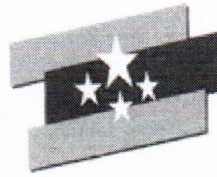
Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

**4 - LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO**

Os serviços deverão ser executados nos locais discriminados na ORDEM DE SERVIÇO emitido pela Secretaria Gestora.

Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

A contratada deverá executar o objeto no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.



GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

O Futuro não pode parar


UMA CIDADE CERTIFICADA





## 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA


5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12(doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

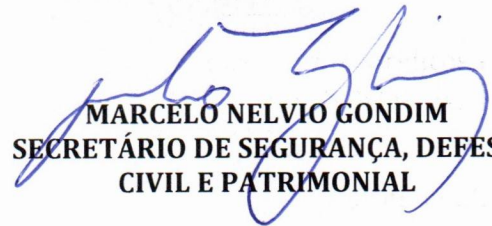
Pacatuba-CE, 21 de agosto de 2023


  
**ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE**  
**E JUVENTUDE**


  
**FRANCISCA NATHALIA BARRETO**  
**RATS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

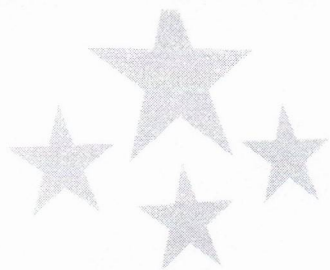
  
**DAYANA FRANCYS PESSOA MONTEIRO**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

  
**JORGE CLAUDIO CAVALCANTE**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**MARCELO NELVIO GONDIM**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA**  
**CIVIL E PATRIMONIAL**

  
**JOSE JADER OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E**  
**MEIO AMBIENTE**

  
**IONE QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS**  
**HUMANOS**



**COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01.018/2023-AD**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - PP - SRP  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** Nº 00.010/2022

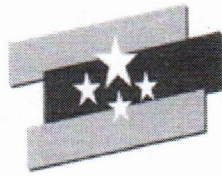
**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

Realizados os devidos expedientes, e, considerando que o Órgão Gerenciador e o fornecedor abaixo responderam positivamente à consulta realizada pelas unidades administrativas acima citadas, acerca da possibilidade da **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEÍCULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.**, através da Adesão "carona" à Ata de Registro de Preços identificada acima;

Considerando, ainda, que esses fornecedores são, de fato, os detentores do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando, por fim, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro;

Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços em Favor dos fornecedores:



GOVERNO MUNICIPAL


**Pacatuba**


O Futuro não pode parar

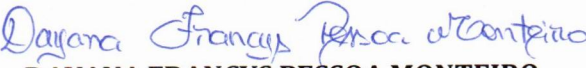



EMPRESA	VALOR GLOBAL
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS- CNPJ:07.779.242/0001-74	R\$ 523.800,00

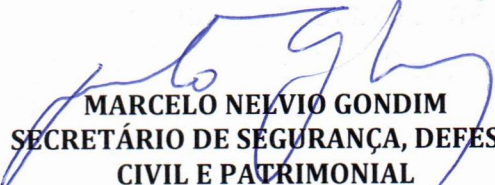
Pacatuba(CE), 21 de agosto de 2023

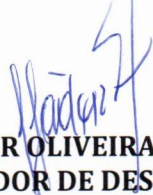
  
**ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE  
E JUVENTUDE


  
**FRANCISCA NATHALIA BARRETO**  
RATS  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
**DAYANA FRANCYS PESSOA MONTEIRO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

  
**JORGE CLAUDIO CAVALCANTE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
**MARCELO NELVIO GONDIM**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA  
CIVIL E PATRIMONIAL

  
**JOSE JADER OLIVEIRA TEIXEIRA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
MEIO AMBIENTE

  
**IONE QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS  
HUMANOS